



RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024

CRENCIAMENTO N° 001/2024

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de arbitragem, para jogos dos campeonatos municipais de futsal e futebol de campo, em atendimento as demandas do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, do município de Francisco Badaró/MG

Considerando o disposto na análise do Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de arbitragem, para jogos dos campeonatos municipais de futsal e futebol de campo, em atendimento as demandas do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, do município de Francisco Badaró/MG; com base no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 001/2024 e a decisão por ele proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa **ORGANIZAÇÃO PRIME SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 51.273.735/0001-20**, no valor total de R\$66.725,61 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), nos termos do Processo nº 006/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró-MG, 23 de fevereiro de 2024.

Pedro Lucas Fernandes do Prado

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000